



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 422 – QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, em especial o Art. 53 da Lei nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** – Designar o servidor Josafá Neves da Silva, inscrito no RG Nº 2.279.813 SSP/RN e CPF Nº: 010.002.184-06, para atuar como Leiloeiro do Município.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13070001/2021

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13070001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à compra de placa da extremidade direita tibial biomecânica-/5 furos, em caráter de urgência para o paciente Edmar Valentim Paiva de CPF: 027.866.244-79, residente na Rua Francisco Jerônimo do Rêgo do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18886 - PLACA EXTREMIDADE DIREITA TIBIAL BIOMECÂNICA -/5 FUROS	UND		2	3.500,00	7.000,00
<b>Total (R\$):</b>						7.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 13/07/2021

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140721/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1460 – KAMILA BARBOSA DIOGENES COSTA - ME 08.754.313/0001-47 objetivando Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto, com o valor total julgado de R\$ 5.725,04 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 14/07/2021

\_\_\_\_\_  
**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 05022021

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

**Contratado:** 1460 - KAMILA BARBOSA DIOGENES COSTA - ME 08.754.313/0001-47.

**Valor Total Julgado:** R\$ 5.725,04.

**Base legal:** Artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 14/07/2021.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)